ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2013 - IL

Processo Nr.: 244/2013
Data: 19/12/2013

Fornecedor: **BETHA SISTEMAS LTDA** Código: 8088
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, Nº 134, 1º ANDAR
Cidade: Criciúma - SC
CNPJ: 00.456.865/0001-67 Inscrição Estadual: 253.086.027

Objeto da Compra: Contratação do sistema de tesouraria - betha tesouraria para o setor financeiro, com 02 licenças de acesso simultâneo para Entidade Município de Schroeder, e 01 licença de usuário para as Entidades Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	Betha Tesouraria - Prefeitura - 2 Usuários Simultâneos	MÊS	176,57	2.118,84
2	12,00	Betha Tesouraria - Saúde - 1 Usuário	UN	70,63	847,56
3	12,00	Betha Tesouraria - Social - 1 Usuário	UN	70,63	847,56

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Betha Tesouraria é um módulo dependente do sistema de contabilidade Betha Sapo.
Para melhoria do funcionamento da Tesouraria, é indispensável a instalação do sistema para que os pagamentos através de bancos sejam realizados de forma integrada e automática.

Schroeder, 19 de Dezembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

19/12/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 19 de Dezembro de 2013

Valor da Despesa: 3.813,96 (três mil oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL